



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº097 DE 01 DE JULHO DE 2026

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso do PMJ nos termos:

da lei nº 1.493/2001

Janaúba 01/07/26

Jesus

CEDE SERVIDORA QUE MENCIONA.

JOSÉ PARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito Municipal de Janaúba/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 83, Inciso VII.

Considerando o disposto na Lei Orgânica, art. 39, II, que dispõe sobre os critérios de Cessão de Servidor pelo Município de Janaúba, para ter exercício em outro órgão ou entidade do poder Público;

RESOLVE:

Art.1º - Fica cedida, por prazo indeterminado e sem ônus para o Município, a servidora **KÊNIA DE QUEIROZ RAMOS**, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 24.347, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Janaúba/MG, a partir de 1º de julho de 2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 096, de 30 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Janaúba/MG, 01 de julho de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672
Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672
JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667
Assinado de forma digital por JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA – OAB/MG: 133.943
Procuradora-Geral do Município.